
CENTRAL EÓLICA SRMN III S.A.
CNPJ Nº 29.433.969/0001-38
NIRE 41300320861
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA
SRMN HOLDING S.A.

CERTIDÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Certifico, para os devidos fins, que em 29 de abril de 2024, às 20h30, na sede da Companhia, na Rua José Izidoro Biazzetto nº 158, Bloco A, Orleans, CEP 81200-240, em Curitiba - PR, compareceu a única acionista da empresa, SRMN Holding S.A., que se fez presente por seu Diretor Técnico, Sr. MARCIO RAPHAEL PLOSZAJ, e por seu Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. ADRIANO FEDALTO, representando a totalidade do capital social, verificando-se o quórum legal para a instalação e deliberação. Instalada a Assembleia por seu Presidente, este passou a conduzir os trabalhos e convidou a mim, Isabel Zaiczuk Raggio, para secretariar a sessão e lavrar a ata que, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

A Assembleia Geral Ordinária deliberou sobre:

I. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, bem como a proposta quanto à destinação do resultado verificado no exercício de 2023 - Sobre o assunto, o Sr. Presidente esclareceu que se encontravam à disposição da acionista controladora, para efeito de exame e deliberação, o Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2023 - devidamente auditados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. - o qual foi publicado, nos termos da Lei, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (<https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>) em 19.04.2024. Em relação à destinação do resultado verificado no exercício de 2023, a acionista tomou conhecimento da proposta da Diretoria Executiva da Companhia para destinação do resultado, por meio do Despacho Decisório DIT-DAF, e-protocolo: 22.028.588-0, nos seguintes termos: : do lucro líquido do exercício de 2023, apurado de acordo com a legislação societária, no valor de R\$ 3.849.211,86 (três milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e onze reais e oitenta e seis centavos), a Diretoria propõe as seguintes destinações: a) R\$ 27.349,23 (vinte e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos), para absorção da totalidade de prejuízos acumulados, b) R\$ 191.093,13 (cento e noventa e um mil e noventa e três reais e treze centavos), equivalentes a 5% do lucro líquido do exercício, para constituição de reserva legal; b) R\$ 907.692,38 (novecentos e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos), para pagamento de dividendos mínimos obrigatórios e c) R\$ 2.723.077,12 (dois milhões, setecentos e vinte e três mil e setenta e sete reais e doze centavos), para pagamento de dividendo adicional proposto, sendo que o efetivo pagamento deste montante deve observar a disponibilidade de caixa e solicitação por parte da controladora. Após análise e colocado o assunto em votação, **a única acionista aprovou o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2023, e a proposta de destinação do resultado verificado no exercício de 2023 nos termos acima.**

A Assembleia Geral Extraordinária deliberou sobre:

I. Fixação da Remuneração dos Membros dos Órgãos Estatutários - Sobre esse item, o Sr. Presidente informou que, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/76, estava sendo

CENTRAL EÓLICA SRMN III S.A.
CNPJ Nº 29.433.969/0001-38
NIRE 41300320861
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA
SRMN HOLDING S.A.

apresentada proposta de remuneração anual global para o período de abril/2024 a março/2025, com encargos do INSS, dos membros da Diretoria da Sociedade de Propósito Específico - SPE e que tal proposta leva em consideração as diretrizes estabelecidas pela Controladora e a atuação compartilhada dos membros da Diretoria com outras subsidiárias integrais (diretas ou indiretas) da acionista controladora, conforme critério de rateio previsto no Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos firmado com a Copel GeT. Os valores globais da remuneração definidos consideram o não pagamento de benefícios ou remuneração variável para os membros da Diretoria. **Após análise e colocado o assunto em votação, a única acionista aprovou o valor da remuneração anual global da Diretoria da Companhia para o período de abril/2024 a março/2025 em até R\$15.381,04 (quinze mil, trezentos e oitenta e um reais e quatro centavos).**

Presenças: **MARCIO RAPHAEL PLOSZAJ** - Presidente da Assembleia, Representante da Acionista Controladora e Diretor Técnico da SRMN Holding S.A.; **ADRIANO FEDALTO** - Representante da Acionista Controladora e Diretor Administrativo-Financeiro da SRMN Holding S.A.; e **ISABEL ZAICZUK RAGGIO** - Secretária.

(assinado eletronicamente)
ISABEL ZAICZUK RAGGIO
Secretária



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRAL EOLICA SRMN III S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03356831933	